

# *PROGRAMA DE INTEGRIDADE*



*GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca*



# INTEGRIDADE

A integridade no serviço público compreende os valores da ética e da boa conduta, da transparência pública, da eficiência no serviço público, do controle social e do interesse público.

# ANTECEDENTES

2013	Lei nº 12.846 - LAC
2014	Decreto nº 3727-R, regulamentou a Lei Anticorrupção - LAC
2015	Decreto nº 8420 Criação da Subsecretaria de Integridade Governamental e Empresarial - SUBINT
2016	Decretos nº 3956-R e 3971-R Primeira multa com base na LAC Criação do Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FECC
2018	Decreto nº 4224-R, regulamenta o funcionamento do FECC
2019	Lei nº 10.993 – Institui o Programa de Integridade do Poder Executivo Estadual
2021	1ª versão do Plano de Integridade da SECONT
2022	Decreto nº 5114-R – Amplia o Programa de Integridade aos demais Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Autárquica

# PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O programa de integridade deve reunir um conjunto de ações e iniciativas para a promoção e a preservação, dentre os servidores e demais colaboradores do órgão, dos valores da integridade, articulando mecanismos já existentes e novas ações na busca dos objetivos propostos.

# OBJETIVOS

- ❑ Fortalecer a cultura de integridade, com a adoção de princípios éticos e normas de condutas e medidas para aferição do seu cumprimento;
- ❑ Empregar medidas claras, articuladas e eficazes para a prevenção de desvios e irregularidades que comprometam a entrega de resultados à sociedade;
- ❑ Aprimorar a governança pública, gestão de riscos de integridade e controles internos;
- ❑ Fomentar a inovação e boas práticas na administração pública;
- ❑ Promover a comunicação aberta, voluntária e transparente.

# CONCEITOS

**PLANO DE INTEGRIDADE:** documento que contém um conjunto articulado de medidas que devem ser efetivadas, em um período determinado de tempo, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de violações aos padrões de integridade adotados.

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE:** conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e quaisquer outros desvios éticos e de conduta.

# EIXOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE



# EIXOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Compromisso da alta gestão	Unidade Responsável	Gestão de riscos	Comunicação e treinamentos	Políticas e procedimentos	Controles internos	Canal de denúncias	Auditorias	Ética e conduta	Gestão de consequências	Monitoramento
1º Eixo	2º Eixo	3º Eixo	4º Eixo					5º Eixo		
PREVENIR				DETECTAR			RESPONDER			

# APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O líder da Entidade precisa – efetivamente – apoiar e se engajar, de modo a promover o desdobramento do programa em ações práticas, **tomando para si a responsabilidade de fomentar essa mensagem em todos os níveis hierárquicos**, promovendo o convencimento das medidas de integridade e criando mecanismos para encorajar e reforçar esse comprometimento em todos os níveis.

# APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

## MANIFESTAÇÕES DE APOIO:

- ❑ Viabilização de recursos humanos e materiais;
- ❑ Realização de eventos sobre a importância do combate a corrupção e temas correlatos;
- ❑ Incentivo e participação nos treinamentos;
- ❑ Divulgação do Código de Ética;
- ❑ Viabilização do ambiente para implementação.

# UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

As atribuições de gestão do programa de integridade poderão ser delegadas às UECIs ou a outra unidade que vier a ser criada no âmbito da organização exclusivamente para esse fim.

No Incaper a unidade foi designada como **Unidade de Execução do Programa de Integridade (UEPI)**.

# UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

## CARACTERÍSTICAS:

- ❑ Autonomia e independência;
- ❑ Recursos humanos e materiais necessários ao desempenho das suas competências;
- ❑ Acesso irrestrito a todos os setores e ao mais alto nível hierárquico da Entidade.

# **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045-P, de 03 de agosto de 2022 (Publicada no DIOES em 10/08/2022)**

...

Art. 5º – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Unidade Executora do Programa de Integridade, responsável pelo Desenvolvimento, implantação e estruturação do plano de Integridade do Incaper.

- Agno Tadeu da Silva – Presidente da Unidade
- Aparecida de Lourdes do Nascimento
- Josiene Freire Rocha
- Katarina Ratzke Oliveira
- Makchasley Spavier Ferreira

# **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 024-P, de 08 de maio de 2023**

## **(Publicada no DIOES em 25/05/2023)**

...

Altera a composição da Unidade Executora do Programa de Integridade – UEPI:

- Eduardo Sales Rocha Aguiar
- Fábio Lopes Dalbom
- Makchasley Spavier Ferreira
- Marissol Passos Correa
- Renato Corrêa Taques
- Virginia Helena de Campos Vasconcelos – Presidente da Unidade

# ANÁLISE DE RISCOS

1. Quais os principais riscos à integridade no Incaper?
2. Quais as áreas mais vulneráveis e em quais processos de trabalho eles podem se manifestar?
3. Quais fatores podem ensejar a materialização do risco?
4. Categorizar e classificar os riscos, priorizando o tratamento dos mais críticos.

# ANÁLISE DE RISCOS

1. Quais os principais riscos à integridade no Incaper?
2. Quais as áreas mais vulneráveis e em quais processos de trabalho eles podem se manifestar?
3. Quais fatores podem ensejar a materialização do risco?
4. Categorizar e classificar os riscos, priorizando o tratamento dos mais críticos.



# REGRAS E INSTRUMENTOS

Exposição clara e didática de todas as regras e instrumentos que compõe o programa, favorecendo a compreensão por todos os servidores, para preservação e fomento dos valores defendidos pela organização.

- Padrões de ética e conduta
- Comunicação e treinamento
- Canais de denúncia
- Medidas de controle e disciplinares
- Ações de remediação

# MONITORAMENTO

A **UEPI** acompanhará a implementação das ações e medidas incluídas no plano de integridade pelas áreas responsáveis, registrando a sua evolução e reportando os resultados para a alta administração, que poderá determinar a revisão de ações e/ou adoção de medidas em casos de ações não implementadas.

As informações coletadas no monitoramento servirão de base para as revisões periódicas dos planos de integridade.